



PORTARIA Nº 014/PMA/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Aracaju, 01/04/2019

Maria Aparecida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

“Concede gratificação por prestação de serviço extraordinário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o serviço extraordinário prestado por determinados servidores;

CONSIDERANDO a individualidade de cada servidor no desempenho das atribuições do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo mencionado o equivalente à R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) pela prestação de serviços extraordinários:

I – Muryllo Lucas Chagas.

Art. 2º. Fica ainda cancelada a prestação de serviços extraordinários do servidor **Valdivino José de Oliveira.**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove. **(01/04/2019).**

Joelton Bernardo da Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA

- Prefeito Municipal -